



MUNICÍPIO DE  
**AGUAÍ**

[aguaí.sp.gov.br](http://aguaí.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 05 de março de 2026 | Ano VII | Edição nº 1457  
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





# MUNICÍPIO DE AGUAÍ

## SUMÁRIO

|                                   |    |
|-----------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b>            | 3  |
| <b>Atos Oficiais</b>              | 3  |
| Decretos                          | 3  |
| Portarias                         | 6  |
| <b>Licitações e Contratos</b>     | 9  |
| Autorização de Contratação Direta | 9  |
| Aviso de Contratação Direta       | 19 |



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 5.806 de 04 de março de 2026**

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 117,28”**

**Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

| Ficha | U. O.  | Unidade Executora                                             | Programa | Func. Progr.     | Categoria    | GND | Descrição Categoria Econômica | Recurso     | Reduz  | Acresce |
|-------|--------|---------------------------------------------------------------|----------|------------------|--------------|-----|-------------------------------|-------------|--------|---------|
| 651   | 10.000 | 10.004 – COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL | 1001     | 04.122.1001.2086 | 3.3.90.30.00 | 3   | MATERIAL DE CONSUMO           | 01.110.0000 | 117,28 |         |
| 659   | 10.000 | 10.004 – COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL | 1001     | 04.122.1001.2086 | 3.3.90.93.00 | 3   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | 01.110.0000 |        | 117,28  |
| TOTAL |        |                                                               |          |                  |              |     |                               |             | 117,28 | 117,28  |

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 04 de março de 2026

GILBERTO LUIZ  
MORAES  
SELBER  
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em quatro de março de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO  
DE MELO  
MARTINS:2832796389  
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS  
Secretário Municipal de Governo

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS  
MARTINS:2832796389  
Data: 2026.03.04 16:30:58-03'00'

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ - SP  
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 - CNPJ: 46.425.229/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 5.807 de 04 de março de 2026****“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$ 80.000,00”****Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

| Ficha | U. O.  | Unidade Executora                          | Programa | Func. Progr.     | Categoria    | GND | Descrição Categoria Econômica                  | Recurso     | Reduz | Acresce   |
|-------|--------|--------------------------------------------|----------|------------------|--------------|-----|------------------------------------------------|-------------|-------|-----------|
| 608   | 09.000 | 09.004 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS | 0901     | 15.452.0901.2151 | 3.3.90.39.00 | 3   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 01.110.0000 |       |           |
| TOTAL |        |                                            |          |                  |              |     |                                                |             |       | 80.000,00 |

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 04 de março de 2026

GILBERTO LUIZ  
MORAES  
SELBER:45639930853  
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em quatro de março de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO  
DE MELO  
MARTINS:2832796389  
9  
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS  
Secretário Municipal de Governo

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS  
ND: C=BR, CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS, OU=ICP-Brasil, OU=videoconferencia  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.04 16:25:26 -03'00'  
Formato: PDF-Reader Versão: 2025.3.0





## **Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**DECRETO Nº 5.808, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**  
**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º E ALÍNEAS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4795, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022, QUE VERSA SOBRE ELABORAÇÃO DO PMPI, INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL PERTINENTE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Decreto Municipal nº 4795/2022, e a instituição de Comissão encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, PMPI; Considerando expediente recebido da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, atualizando a composição da Comissão pertinente, assim como solicitando alteração na composição da mesma; Considerando o Comunicado SDG nº 43/2025, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que trata dos Planos Municipais da Primeira Infância em que, com fundamento na Lei Complementar nº 709, de 1993, e bem assim em seu Regimento Interno, incentiva todos os municípios paulistas a instituírem o comitê intersetorial de políticas públicas para a primeira infância e elaborarem o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), sendo o mesmo um instrumento essencial para garantir a promoção e a proteção dos direitos das crianças de 0 a 6 anos, conforme preconizado pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016); Considerando que a primeira infância é uma fase crucial para o desenvolvimento humano, e políticas públicas bem estruturadas e implementadas nessa etapa podem gerar impactos positivos duradouros na vida das crianças e, conseqüentemente, na sociedade como um todo (e, assim, é de suma importância que os municípios desenvolvam e implementem o PMPI, contemplando ações integradas nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer, entre outras); **DECRETA**

**Art. 1º.** Altera a redação do artigo 2º e alíneas do Decreto Municipal nº 4795, de 09 de Setembro de 2022, conforme segue:

**“Art. 2º.** Fica instituída a Comissão Municipal Intersectorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Aguai, que será integrada por dois representantes, sendo um titular e um suplente (cuja nomeação dos membros dar-se-á mediante a edição de Portaria Municipal), do:

- a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- b) Conselho Tutelar;
- c) Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura;
- d) Secretaria Municipal de Saúde;
- e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família;
- f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- g) Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial;
- h) Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.”

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 4795, de 09 de Setembro de 2022.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 04 de Março de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º Ano de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER  
SELBER:45639930853  
**PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Quatro Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS  
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS  
**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



## Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**PORTARIA Nº 047, DE 04 DE MARÇO DE 2026**

**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **Conforme** EDITAL Nº 01/2024, ABERTURA 08/03/24, HOMOLOGADO em 21/06/24; **Considerando** ainda legislação correlata e expediente remetido pela Secretaria Municipal de Administração (Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas);

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei, conforme abaixo, candidata aprovada em Edital de Concurso Público, e de acordo com legislação correlata:

**EDITAL Nº 01/2024– ABERTURA: 08/03/24– HOMOLOGADO EM 21/06/24**

| Nome                     | Emprego Público | Admis.     | R.G.          | CLAS. | LEIS                |
|--------------------------|-----------------|------------|---------------|-------|---------------------|
| DENISE FERNANDES SPÓSITO | PSICÓLOGA       | 05/03/2026 | 44.xxx.x94- 2 | 09    | 1918/03;<br>2331/11 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 04 de Março de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER  
SELBER  
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER  
ND: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.04 14:23:46-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, Aos Quatro Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS  
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS  
ND: C=BR, CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.04 14:24:08-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**PORTARIA Nº 048, DE 04 DE MARÇO DE 2026****“ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL COM A FINALIDADE DE PROMOVER E COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE AGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, Prefeito do Município de Aguai/SP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, e Considerando o Decreto Municipal nº 4795, de 09 de Setembro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.806, de 04 de Março de 2026, e em conformidade com os seguintes dispostos:

- ❖ na Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e em especial no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- ❖ na Lei Federal nº 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- ❖ na Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;
- ❖ na Lei Federal nº 13.257, de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8º e
- ❖ nas leis setoriais de saúde (nº 8.080/1990 – SUS), educação (nº 9.294/1996 – LDB), assistência social (nº 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança; E, Considerando, ainda:
- ❖ os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº 99.710/1990 e nº 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;
- ❖ os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, no 1, 2 e 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; no 3, sobre saúde e bem estar; no 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil e no 6, sobre água limpa e saneamento;
- ❖ os princípios e diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância e seus objetivos e metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010;
- ❖ os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conforme artigo 2º do Decreto Municipal nº 4795/2022, com redação alterada pelo Decreto Municipal nº 5808/2026, atualiza a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Aguai, PMPI, conforme segue:

**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**

Titular - Kenia Regina Rafael Jeronimo Neuberger

Suplente - Sônia Maria de Oliveira Tótolli

Apoio Técnico - Bruno Henrique Rodrigues Pereira

GILBERTO  
LUIZ MORAES  
SELBER-4563  
9030853

OLEIBER  
AUGUSTO DE  
MELO  
MARTINS-28879  
63094



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

Titular - Aline de Souza Lima

Suplente - Ana Maria Marcelina Alves

**Conselho Tutelar**

Titular - Vitória da Silva Braga

Suplente - Isabel Antônia de Oliveira Gomes

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular - Fernanda Aparecida Ragassi Luciano

Suplente - Marluce Braidio Arantes

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família**

Titular - Luís Celso Garcia de Lima

Suplente - Claudia da Silva

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:**

Titular: Jefferson Eduardo de Paula

Suplente: Lucas Lopes Parreira

**Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial:**

Titular - Rodrigo Pires Menossi

Suplente - Osvaldo de Paula Filho

**Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente:**

Titular - Wagner Luís Barbosa Gockos

Suplente - Geslyn Marques de Souza

**Art. 3º.** A Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Aguai também deverá atuar com vistas à análise acerca do cotejo e aproveitamento das deliberações advindas de Conferências temáticas realizadas, com temas afeitos ao objeto ao trabalho da Comissão Intersetorial.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 205, de 08 de Novembro de 2022.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 04 de Março de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES  
SELBER  
ND: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, O=ICP-  
Brasil, OU=videoconferencia  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.03.04 16:04:10-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

**GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**  
**PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, Aos Quatro Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO  
MARTINS  
ND: C=BR, CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS, O=ICP-  
Brasil, OU=videoconferencia  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.03.04 16:04:44-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

**CLEBER AUGUSTO DE MELO**  
**MARTINS**  
**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**





## Licitações e Contratos

## Autorização de Contratação Direta

03/03/2026, 08:48

SEI/RACAMPINAS - 0956429 - Autorização



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

R José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro

Telefone: (19) 3653-7169 E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

NÚMERO: 0936737 PROCESSO: 3500303.401.00001944/2025-45

## OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS 18 UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PRÉDIO DO CEMEIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## FORNECEDOR E CNPJ:

ALTPACK EMBALAGENS LTDA. - CNPJ: 57.142.937/0001-19

## VALOR TOTAL:

R\$ 12.832,00 (doze mil oitocentos e trinta e dois reais)

## FUNDAMENTO:

Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Aguai, na data da assinatura.

PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE AGUAÍ



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ferreira Zavarize Tenorio, Secretário de Educação, Esportes e Cultura**, em 02/03/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



03/03/2026, 08:48

SEI/RACAMPINAS - 0956429 - Autorização



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0956429** e o código CRC **ED1DD0D5**.

---

**Referência:** Processo nº 3500303.401.00001749/2026-04

SEI nº 0956429



03/03/2026, 08:48

SEI/RACAMPINAS - 0956432 - Autorização

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

R José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro

Telefone: (19) 3653-7169 E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****NÚMERO:** 0936979 **PROCESSO:** 3500303.401.00001944/2025-45**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS 18 UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PRÉDIO DO CEMEIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FORNECEDOR E CNPJ:**

ATACADAO DA LIMPEZA E DESCARTAVEIS SAO JOAO LTDA - CNPJ: 26.073.466/0001-00

**VALOR TOTAL:**

R\$ 4.148,00 (quatro mil cento e quarenta e oito reais)

**FUNDAMENTO:**

Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Aguai, na data da assinatura.

**PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE AGUAÍ



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ferreira Zavarize Tenorio, Secretário de Educação, Esportes e Cultura**, em 02/03/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



03/03/2026, 08:48

SEI/RACAMPINAS - 0956432 - Autorização



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0956432**  
e o código CRC **5819C26E**.

---

**Referência:** Processo nº 3500303.401.00001749/2026-04

SEI nº 0956432





03/03/2026, 08:48

SEI/RACAMPINAS - 0956438 - Autorização

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

R José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro

Telefone: (19) 3653-7169 E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****NÚMERO:**0936983 **PROCESSO:** 3500303.401.00001944/2025-45**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS 18 UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PRÉDIO DO CEMEIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FORNECEDOR E CNPJ:**

20.952.232 DANIELA LUZIA DOS REIS MACHADO - CNPJ: 20.952.232/0001-57

**VALOR TOTAL:**

R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais)

**FUNDAMENTO:**

Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Aguai, na data da assinatura.

**PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE AGUAÍ



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ferreira Zavarize Tenorio, Secretário de Educação, Esportes e Cultura**, em 02/03/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



03/03/2026, 08:48

SEI/RACAMPINAS - 0956438 - Autorização



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0956438** e o código CRC **3998F0E8**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00001749/2026-04

SEI nº 0956438



03/03/2026, 08:49

SEI/RACAMPINAS - 0956441 - Autorização

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

R José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro

Telefone: (19) 3653-7169 E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****NÚMERO:** 0936985 **PROCESSO:** 3500303.401.00001944/2025-45**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS 18 UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PRÉDIO DO CEMEIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FORNECEDOR E CNPJ:**

32.004.691 GUILHERME MOURTE DE SOUZA - CNPJ: 32.004.691/0001-98

**VALOR TOTAL:**

R\$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais)

**FUNDAMENTO:**

Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Aguai, na data da assinatura.

**PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE AGUAÍ



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ferreira Zavarize Tenorio, Secretário de Educação, Esportes e Cultura**, em 02/03/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



03/03/2026, 08:49

SEI/RACAMPINAS - 0956441 - Autorização



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0956441**  
e o código CRC **760B3F6C**.

---

**Referência:** Processo nº 3500303.401.00001749/2026-04

SEI nº 0956441



03/03/2026, 08:49

SEI/RACAMPINAS - 0956444 - Autorização

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

R José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro

Telefone: (19) 3653-7169 E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****NÚMERO:** 0936989 **PROCESSO:** 3500303.401.00001944/2025-45**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS 18 UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PRÉDIO DO CEMEIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FORNECEDOR E CNPJ:**

SUPERMERCADO PARAISO DE AGUAÍ LTDA - CNPJ: 04.395.910/0001-71

**VALOR TOTAL:**

R\$ 5.789,40 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

**FUNDAMENTO:**

Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Aguai, na data da assinatura.

**PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE AGUAÍ



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ferreira Zavarize Tenorio, Secretário de Educação, Esportes e Cultura**, em 02/03/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).





03/03/2026, 08:49

SEI/RACAMPINAS - 0956444 - Autorização



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0956444**  
e o código CRC **E7818010**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00001749/2026-04

SEI nº 0956444

**Aviso de Contratação Direta**

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Objeto: **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Arbitragem para Evento Esportivo denominado "1ª COPA JABURU DE FUTEBOL 40 +".**

Início do recebimento da proposta: 05/03/2026.

Fim do recebimento da proposta: 09/03/2026.

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em: <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório - Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Objeto: **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Arbitragem para realização da 3ª Copa Interclubes de Futebol Amador.**

Início do recebimento da proposta: 05/03/2026.

Fim do recebimento da proposta: 09/03/2026.

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em: <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório - Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

.....